



Imobiliária

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:
24/08/2021VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
24/08/2021ATÉ AS 24H DO DIA
24/08/2022NÚMERO DO ORÇAMENTO
73093876TIPO DE SEGURO:
NOVOIMPRESSÃO:
24/08/2021 - 10:47:56

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NOME
JULIO ALEXANDRE CASASTIPO DE PESSOA
FÍSICACPF
071972758-81TELEFONE
(15)991126970

LOCAL DE RISCO

CEP
18110-650CIDADE
VOTORANTIMESTADO
SPENDEREÇO
AV. GISELE CONSTANTINONÚMERO
430COMPLEMENTO
APTO 34 BL JBAIRRO
PARQUE BELA VISTA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP
4S60ZJNOME DA CORRETORA
JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDATELEFONE
(15)21016161

GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDACLASSE
APARTAMENTO

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROponente é proprietário do imóvel?

SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	100.000,00	67,83	Não há
DANOS ELETRICOS	5.000,00	23,24	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	5.000,00	3,78	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL	5.000,00	25,23	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	5,69	Não há
CONTEÚDO	10.000,00	0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores da cobertura, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL					
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
125,77	0,00	125,77	0,00	9,28	135,05

FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	1
1 x A VISTA NA CIA	135,05	0,00	0,00	0,00	0,00	9,
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	67,52	67,53	0,00	0,00	0,00	9,
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	45,01	45,02	0,00	0,00	0,00	9,
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	33,77	33,76	0,00	0,00	0,00	9,

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 11

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/93288147-8

Número do Título 93288147

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
30/08/2021	2938/10080-3	R\$	135,05		

(=) Valor Do Contrato

(-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

Sacado
071.972.758-81-JULIO ALEXANDRE CASAS

Apólice/Documento
1136168275

BANCO ITAU **341-7** **34191.75934 28814.782935 81008.030009 8 87280000013505**

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
25/08/2021	93288147	03	25/08/2021	N	175/93288147-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	175	R\$			135,05

Instruções

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO
O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO
DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO
O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A
REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

Sacado
071.972.758-81-JULIO ALEXANDRE CASAS
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/93288147-8

Número do Título 93288147

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade
30/08/2021	2938/10080-3	R\$	135.05

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

(=) Valor Do Contrato

(-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

Sacado

071.972.758-81-JULIO ALEXANDRE CASAS

Apólice/Documento

1136168275

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. 4p

242-573999277-6

30/AGO/2021

HORA DE 11:24:33

LOI, 21.021277-2

ILRM 062859

LOCALIDADE: SALTO

AG. VINCULADA: 1778

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU-UNIBANCO S.A.

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS

3410175934

28814782935

81008030009 8 87280000013505

DATA DE VENCIMENTO: 30/AGO/2021

DATA DE PAGAMENTO: 30/AGO/2021

VALOR NOMINAL: 135,05

JURIS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 0,00

VALOR DO PAGAMENTO: 135,05

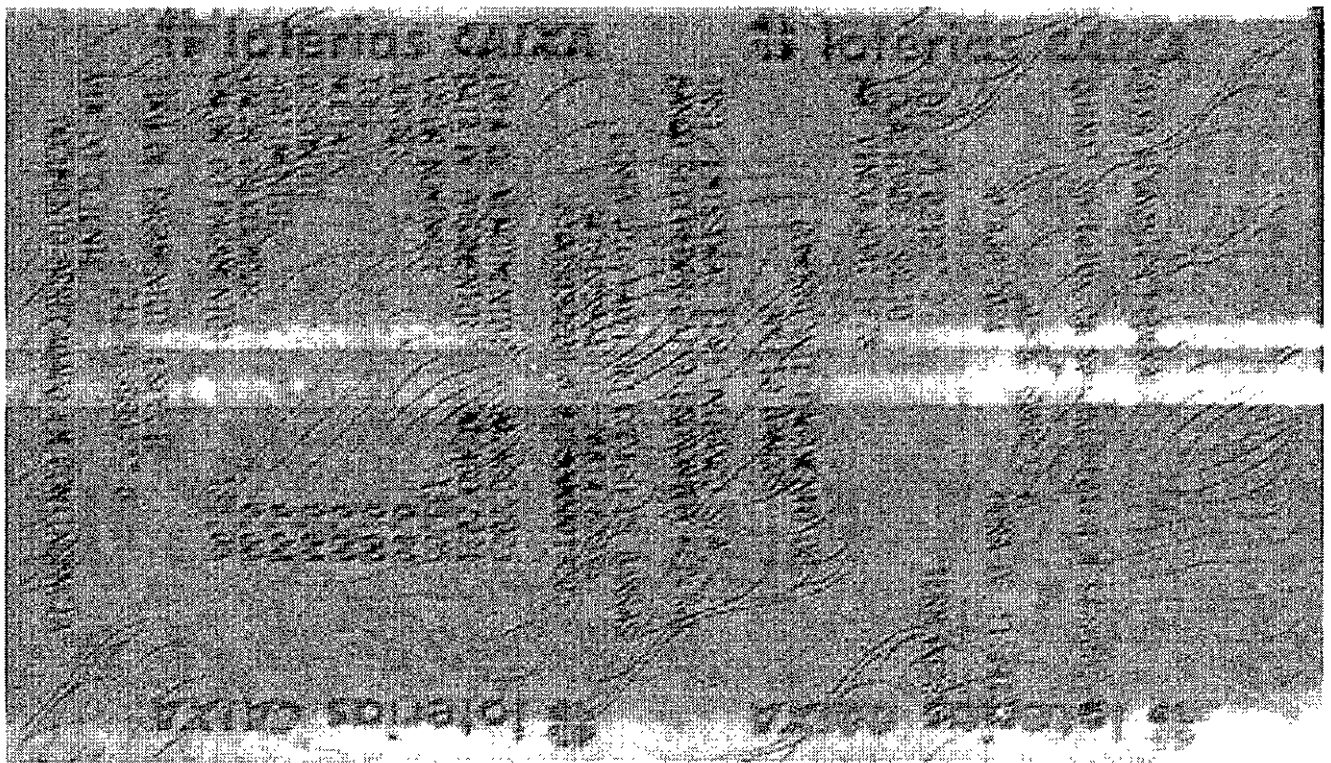
TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

242-573999277-6

VIA DO CLIENTE

DOCUMENTO ARRECADADO EM CONTINGENCIA

12



Olá JULIO ALEXANDRE CASAS, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Marco Loução

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901 - demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76788 - Demais Localidades
0800 727 2722 - Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 114 66 4061400

Ramo: 114

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Vigência: a partir das 24h do dia 26/08/2021 até as 24h do dia 26/08/2022

Número da Proposta: 11 36168275

Data de Emissão da Apólice: 01/09/2021

Código C.I.: 588GMFJF29JY96

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 430 APTO 34 BL J

Bairro: PARQUE BELA VISTA

Cidade: VOTORANTIM

CEP: 18110-650

Estado: SP

Tipo de Imóvel: APARTAMENTOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: JULIO ALEXANDRE CASAS

CPF/CNPJ: 071.972.758-81

Tipo de Pessoa: Física

Endereço: AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 430 APTO 34 BL J

Bairro: PARQUE BELA VISTA

Cidade: VOTORANTIM

CEP: 18110-650

Estado: SP

Celular: 15 991126970

Fone Residencial: 15 21016161

Fone Comercial: 15 21016161

E-mail: COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 100.000,00	R\$ 67,83
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 5.000,00	R\$ 23,24
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 10.000,00	R\$ 5,69
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 5.000,00	R\$ 3,78
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE,	R\$ 5.000,00	R\$ 26,23
CONTEÚDO - PORTO IMOBILIÁRIA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 125,77

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 125,77
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 125,77
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 9,28

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 135,05

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 135,05	30/08/2021	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 25/08/2021 às 16:53:23

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

Patrimônio Histórico

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Av. Rio Branco, 1.486 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905 CNPJ: 61.188.164/0001-60 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 08/12/1945 www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria	Atendimento Porto Imobiliária 3258-4835 - Grande São Paulo 4004-2999 - Capital e grandes centros 0800 727 0801 - demais localidades Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue: 0800 727 2748 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento 0800 727 8738 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos 0800 727 1184 - Ouvidoria	Atendimento SUSEP 0800 021 8454 - atendimento gratuito As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Código de Registro da Seguradora: 05638
---	--	---

Processo SUSEP: Residencial - 15414.000573/2006-42 - Ramo 0114, Não Residencial - 15414.000656/2006-31 - Ramo 0118 e Responsabilidade Civil - 15414.900063/2015-58 - Ramo 0351. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSEP, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.